



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 - SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP (P13 E P45) E DE VASILHAMES (P13 E P45) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OS ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS, E DAS UNIDADES DE ENSINO QUE INTEGRAM A REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

RECORRENTE: G PAZ DO NASCIMENTO

CONSIDERANDO que a empresa G PAZ DO NASCIMENTO apresentou contrarrazões em face da proposta da empresa J S LIMA COMERCIO LTDA dos Lotes do certame apontado;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico emitido pela Dra. Daniella Holanda de Aguiar Char, Consultora Jurídica do Município, Decreto n.º 089/2025 – GAP/PMS, que passam a compor os autos do procedimento;

CONSIDERANDO que a empresa G PAZ DO NASCIMENTO alegou a inexecutabilidade dos preços praticados pela arrematante e conforme a manifestação da Consultora Jurídica do Município, tal alegação não deve prosperar considerando que o fato alegado não possui embasamento legal ou técnico, recomendado o indeferimento do instrumento recursal.

DECIDO:

Acompanhar na íntegra as manifestações constantes no Parecer Jurídico ao norte apontado e manter a **HABILITAÇÃO** da empresa J S LIMA nos lotes I e II do referido procedimento, com base nos fundamentos elencados no Parecer.

Por fim, determino a continuidade do procedimento licitatório, com a adjudicação e homologação do certame.

Santarém, 13 de maio de 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAB/PMS